



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL 09/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.
- PORTARIAS FÉRIAS 2026.
- EXTRATOS DE ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1

Editais Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EDITAL 09/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, Ricardo Azevedo Longa, no exercício de suas atribuições legais e com base nos Art. 41, inciso XXIV, “a” e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, CONVOCA tempestivamente, todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo, no dia 06 de janeiro de 2026, às 08h00min, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte proposição:

ORDEM DO DIA:

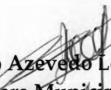
- Segunda votação da seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 244/2025** “Institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Macaúbas – Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, apresento os protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Macaúbas, 30 de dezembro de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTRARIA Nº. 87/25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Férias á funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos funcionários desta Casa Legislativa abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem usufruídas no período de 05.01.2026 a 04.02.2026.

Ordem	Funcionário	Matricula
01	Carlos Alex Vaz de Souza	37.365
02	Tiago Amaral Lima	37.475
03	Jose Aleixo de Oliveira	37.477
04	Marcelo Oliveira Moraes	37.367
05	Roberta Fabrizia de Oliveira Barros	37.174
06	Silvandira Oliveira Almeida Silva	37.383
07	Maria Luiza Leão Cunha	37.420
08	Gilmar da Mata Souza	37.165

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTEARIA Nº. 88/25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Férias a funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora EDILEIDE OLIVEIRA REGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 37.163, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem usufruídas de 05.01.2026 a 04.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 89/25 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Férias aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (Vinte) dias, aos funcionários desta Casa Legislativa, abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2025/2026. a serem usufruídas de **05.01.2026 a 25.02.2026**.

Ordem	Funcionário	Matrícula
01	Adriete Costa Morais	37.364
02	Edimilson Meira Santos	37.362
03	Indira Batista Almeida	37.476

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001-2025, Processo Administrativo de nº 029-2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa P ALVES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 24.698.622/0001-01, sediada na Rua José Antônio Cardoso, s/n. Centro, Macaúbas/BA, CEP.: 46.500-000, neste ato representada por PABLO BRUNO ALVES MOREIRA, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Vigência:** de 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002-2025, Processo Administrativo de nº 030-2025-CAM, Inexigibilidade de Licitação nº 002-2025-IN. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa ASSESORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 32.285.129/0001-80, sediada na Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato representada por MARCOS ANGELOTE LEAL, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Período Contratual:** 12 (doze) meses. **Vigência:** de 07 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000102

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009-2025, Processo Administrativo de nº 031-2025, Pregão Eletrônico 048-2024. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, entidade de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa INSTITUTO VIVER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Avenida Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 15, Bairro, Turu, São Luís/ MA, CEP: 65.066-265, neste ato representada por JENIFFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Período Contratual:** 09 (nove) meses. **Vigência:** de 01 de janeiro de 2026, com término em 30 de setembro de 2026. **Data da Assinatura:** 30/12/2025.